



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 06/AUDIN/UFFS/2021
INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
3º Trimestre de 2021

Tipo de Auditoria	Informativa
Exercício	2021
Unidade Auditada	AUDIN
UG	158517
Tema/Processo/ Macroprocesso	Fortalecimento da Audin e Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ
OS nº	03/2021
Processo nº	23205000132/2021-73
Período de Realização	Julho a Setembro de 2021

Equipe de Auditoria	
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditadora-Chefe
Marisa Zamboni Pierezan	Chefe da Dataudin
Taíz Viviane Dos Santos	Auditadora

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2021, de 07 de janeiro de 2021 (Processo 23205.000132/2021-73), bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório n.º 06/Audin/UFFS/2021 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – **3º trimestre de 2021**.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto n.º 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e

eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Conselho Curador (Concur), do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni – Capgp), Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna – Paint/2021, considerado o 3º trimestre de 2021.

II RELATO GERENCIAL

1. Das Ações da Audin no 3º Trimestre de 2021

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o processo/macrop processo a ser examinado, observado o Paint 2021.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SAs) ou e-mails.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Conforme o Paint 2021, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço¹ no exercício de 2021:

Quadro 01 – Ordens de Serviço

1º Trimestre de 2021		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.000104/2021-56	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2020	Prestação de Contas Audin 2020 – Atendimento de normativo legal
02/ 23205.000130/2021-84	Formalização da Prestação de Contas/ Relatório de Gestão da UFFS – Informações Audin, Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU e orientações disponibilizadas no e-contas	Controles da Gestão – Atendimento de normativo legal

¹ As ordens de serviços emitidas no exercício de 2021 estão publicadas no *site* oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna.

	para o Relatório de Gestão 2020 (Relato Integrado).	
03/ 23205.000132/2021-73	Atividades de Fortalecimento da Audin e do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Fortalecimento e Gestão da Melhoria da Qualidade da Audin
04/ 23205.000138/2021-41	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	Monitoramento
05/ 23205.000141/2021-64	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU	Monitoramento
06/ 23205.000142/2021-17	Atividades de Consultoria	Atender as consultas formalmente demandadas pela gestão, em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017.
07/ 23205.0000143/2021-53	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento
08/ 23205.005706/2021-88	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão
09/ 23205.005708/2021-99	Licenças e Afastamentos	Movimentações
3º Trimestre de 2021		
10/ 23205.014907/2021-98	Atividades de acompanhamento de demandas da Controladoria Geral da União (CGU) Auditoria Inovação nas Universidades Federais	Subsidiar as demandas da CGU/interlucção entre a UFFS e a CGU
11/ 23205.016772/2021-03	Atividades de elaboração de proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Painr 2022	Atendimento à Legislação vigente. IN nº 05/2021.
12/ 23205.018813/2021-98	Atividades de elaboração do Programa de Auditoria “Residência Médica”	Atendimento ao Painr 2021.
13/ 23205.020306/2021-14	Atividades de elaboração do Programa de Auditoria “Transparência em Fundações de Apoio”	Atendimento ao Painr 2021.
14/ 23205.020712/2021-87	Atividades de elaboração do Programa de Auditoria “Assistência Estudantil”	Atendimento ao Painr 2021.

Fonte: Audin

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço acima expostas, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que para algumas ordens de serviço já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os seguintes relatórios e/ou documentos:

Quadro 02 – *Status* de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	<i>Status</i> de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
07 ² /2020	Em conclusão	• Em conclusão
13 ³ /2020	Finalizada	• Relatório nº 02/Audin/UFFS/2021
01/2021	Finalizada	• Raint 2020 (Raint nº 01/Audin/UFFS/2021)
02/2021	Finalizada	• Parecer nº 01/Audin/UFFS/2021

2 Ação de Auditoria Controle de Frequência (remanescente do Painr 2020), aguardando documentação Progesp.

3 Ação de Auditoria referente demanda extraordinária – Manifestação do tipo comunicação recebida através da ouvidoria da UFFS referente recebimento de bolsas por servidores da UFFS em projetos desenvolvidos por fundações de apoio.

03/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Operacional de Ações de Auditoria • Capacitações diversas. Ver detalhamento junto ao Quadro 07 (Capacitação e Treinamento Audin) • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos: Paint, Auditorias programadas e Auditorias Extraordinárias)
04/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização das planilhas de controle dos monitoramentos das recomendações da Audin.
05/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Houve notificação de interação pela CGU, por intermédio do sistema e-Aud e monitoramento de acórdãos com recomendações através do Conecta TCU
06/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • E-mails diversos. • Informativos Audin. • Conversas diversas por e-mail e reuniões virtuais (com os setores, com a gestão, entre outras)
07/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e encaminhamentos dos ofícios/respostas
08/2021	Finalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Em andamento
09/2021	Em conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Em conclusão • Nota de Auditoria nº 01/Audin/UFGS/2021
10/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimentos e encaminhamentos de demandas (Documentos anexos ao processo 23205.014907/2021-98)
11/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhada proposta do Paint 2022, para s CGU, pelo e-Aud, em 22/09/21. • Em andamento
12/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhados e-mails diversos. • Em andamento.
13/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhados e-mails diversos. • Em andamento.
14/2021	Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhados e-mails diversos. • Em andamento.

Fonte: Audin

Apresentamos, nos quadros a seguir, as atividades da Auditoria Interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora⁴, considerado o **3º trimestre de 2021**.

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no Paint para atender demandas extraordinárias da Audin (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFGS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

Há que se destacar, ainda, a execução do exercício de trabalho remoto (TR) pelas servidoras da Audin, o que vem ocorrendo desde o dia 17/03/2020. O referido TR foi instituído na UFGS em razão da pandemia da Covid-19, pela Portaria nº 291/GR/UFGS/2020, de 16/03/2020. Posteriormente, no dia 17/03/2020, considerando reunião da equipe da Auditoria Interna, e em especial o Art. 5º, da Portaria nº 291/GR/UFGS/2020, a Auditora-Chefe autorizou, às servidoras da Audin, o TR integralmente. No entanto, em 18/03/2020, o Reitor Marcelo

⁴ Trabalha-se, na auditoria interna, observando o planejamento do quantitativo de homem/hora (atendendo aos normativos da CGU). No entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas, consideradas nos relatórios, são uma estimativa de homem/hora, tomando as horas que são possíveis de serem computadas, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

Recktenvald revogou a Portaria nº 291/GR/UFGS/2020 e determinou que as atividades deveriam ser exercidas em regime de trabalho remoto (Art.4º), o que está sendo realizado pelas servidoras da Audin.

Na sequência, a Portaria nº 390/GR/UFGS/2020 revogou a Portaria nº 302/GR/UFGS/2020, mas manteve o TR. Ainda, a Resolução nº 35/Consuni/UFGS/2020, tratou entre outras orientações, das atividades nas unidades administrativas da UFGS, já alterada pela Resolução nº 68/Consuni/UFGS/2021.

Quadro 03 – Julho de 2021

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe)	Horas úteis (176 horas)
Licença Capacitação	96 horas
Férias	80 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (176 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • OS 08AUDIN/UFGS/2021 – Processo 23205. 005706/2021-08- Transparência em Fundações de Apoio (Confecção e envio do Relatório Final) • Atividades de apoio na construção dos Fluxogramas Audin (OS 03/AUDIN/UFGS/2021 - Gestão da Melhoria da Qualidade) • Substituição da Auditora-Chefe (de 01/07/2021 a 06/07/2021) • Reunião <i>on-line</i> com o Assessor Especial de Governança e Integridade (07/07/2021, à tarde). • Reunião com o TCU, esclarecimentos quanto ao monitoramento do Acórdão 484/2021 PL (08/07 - manhã) • Emissão de relatório trimestral das atividades da auditoria interna (2º trimestre 2021) • Reunião em 15/07 com a CGU (Videoconferência) referente auditoria sobre avaliação em atividades de desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais (auditorias internas e núcleos de inovação) • Reunião em 16/07 com a Suadm referente a missão do Relatório de Auditoria da OS 09/Audin/UFGS/2021 - RA nº 04/Audin/UFGS/2021 - Transparência em Fundações de Apoio. 	96 horas
Férias	80 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (176 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna. • Execução OS 09/Audin/UFGS/2021 - Licenças e Afastamentos (análise processual/documental) <ul style="list-style-type: none"> • Licença Capacitação • Participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu no País (afastamento integral) • Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), 	124 horas

acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna.	
<ul style="list-style-type: none"> • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Substituição da Auditora chefe (Licença Capacitação -07/07 a 17/07) • Reunião com Assessor de Governança e integridade da UFFS (07/07 - tarde) • Reunião com o TCU, esclarecimentos quanto ao monitoramento do Acórdão 484/2021 PL (08/07 - manhã) • Emissão de relatório trimestral das atividades da auditoria interna (2º trimestre 2021) • Reunião em 15/07 com a CGU (Videoconferência) referente auditoria sobre avaliação em atividades de desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais (auditorias internas e núcleos de inovação) • Reunião em 16/07 com a Suadm referente a missão do Relatório de Auditoria da OS 09/Audin/UFFS/2021 - RA nº 04/Audin/UFFS/2021 - Transparência em Fundações de Apoio. • Substituição da Auditora-chefe (Férias 19/07 a 31/07) • Substituição da Chefe da Dataudin (Férias 19/07 a 30/07) • Atendimento as demandas da OS 10/Audin/UFFS/2021 (Logística de acompanhamento da Auditoria CGU referente Desenvolvimento da Inovação nas Universidades Federais - Processo 23205.014907/2021-98) 	
Capacitações e Eventos Ead	
<ul style="list-style-type: none"> • Novo Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental, promovido pela CGU (26/07 a 30/07) 	20 horas
Reserva Técnica	
<ul style="list-style-type: none"> • Licença para Tratamento de Saúde 	32 horas

Fonte: Audin

Quadro 04 – Agosto/2021

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)	Horas úteis (168 horas)
<p>Atividades em trabalho remoto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas e administrativas de supervisão à Auditoria Interna. • OS 03/AUDIN/UFFS/2021 – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade • OS 05/AUDIN/UFFS/2021 – Monitoramento e quantificação da CGU-TCU. • OS 06/AUDIN/UFFS/2021 – Consultoria • OS 07/2020 - Controle de Frequência (supervisão/finalização/relatoria). • OS 09/AUDIN/UFFS/2021 – Licenças e Afastamentos (supervisão/finalização/relatoria). • OS 10/AUDIN/UFFS/2021 - de acompanhamento de Demandas da Controladoria Geral da União (CGU), referente à auditoria sobre Inovação nas Universidades Federais. • OS 11/AUDIN/UFFS/2021 - Elaboração e Emissão da Proposta do PAINT. • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual • Atividade de elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) - OS 03/AUDIN/UFFS/2021 (Gestão da Melhoria da Qualidade) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Conversa via whatsapp com Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (16/08). Assunto: Auditoria Controle de Frequência. 	113 horas
Férias	40 horas
Reserva Técnica - Consultas Médica e exames	15 horas
25/08* Feriado Municipal - COMUNICA 05/DBAL/UFFS/2021	

Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) • Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). • Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades de apoio na construção dos Fluxogramas Audin (OS 03/AUDIN/UFFS/2021 - Gestão da Melhoria da Qualidade) • Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac - Mesa Virtual. • Alterações na página da Audin • Atualização dos Monitoramentos Audin • Envio Monitoramentos Audin • Minuta Resolução Política de Acesso Papeis de Trabalho da Audin 	168 horas
25/08* Feriado Municipal - COMUNICA 05/DBAL/UFFS/2021	
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna. • Execução OS 09 - Licenças e Afastamentos (análise processual/documental e finalização/relatoria); • Execução OS 07/2020 - Controle de Frequência (finalização/relatoria). • Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna. • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Substituição da Auditora-chefe (Férias - 01 a 05/08/2021). 	164 horas
Reserva Técnica - Consulta Médica dependente em 13/08/2021 (manhã)	04 horas
25/08* Feriado Municipal - COMUNICA 05/DBAL/UFFS/2021	

Fonte: Audin

Quadro 05 – Setembro de 2021

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-chefe)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> • OS 03/AUDIN/UFFS/2021 – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade • Execução OS 03/2021 – Avaliação da Minuta Mapeamento do Processo interno "Conecta TCU" (Processo 23205.003730/2021-02 - Escritório de Processos). Avaliação do roteiro de avaliação periódica do PGMQ. Supervisão na elaboração dos fluxos de processos da Auditoria Interna (demandas do Escritório de Processos) • OS 04/AUDIN/UFFS/2021 – Monitoramento e quantificação da Audin. • OS 05/AUDIN/UFFS/2021 – Monitoramento e quantificação da CGU-TCU • OS 06/AUDIN/UFFS/2021 – Consultoria • OS 07/AUDIN/UFFS/2020 - Controle de Frequência (apresentação de achados para gestão); • OS 09/AUDIN/UFFS/2021- Licenças e Afastamentos (apresentação de achados para gestão); • OS 10/AUDIN/UFFS/2021 - Demanda CGU - Auditoria de Inovação. Encaminhamentos. • OS 11/AUDIN/UFFS/2021 - Elaboração e Emissão da Proposta do PAINT. • OS 12/AUDIN/UFFS/2021 – Elaboração do Programa de auditoria "Residência Médica" a ser executado em 2022. 	94 horas

<ul style="list-style-type: none"> OS 13/AUDIN/UFGS/2021 – Elaboração do Programa de auditoria "Transparência em Fundações de Apoio" a ser executado em 2022. OS 14/AUDIN/UFGS/2021 – Elaboração do Programa de auditoria "Assistência Estudantil" a ser iniciado em 2021. Reunião Progesp (03/09/2021 - 09 horas) - apresentação de achados OS 07/2020 e OS 09/2021. Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) Início da elaboração do relatório trimestral Elaboração e encaminhamento à AGU, de Minuta da Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). Reunião CGU (22/09) – Lançamento da IN Nº 05/SCFI/ 2021 – Raint e Paint. Reunião Live Progesp (30/09) Orientações Trabalho Telepresencial. (10h às 11h20). Confecção do relatório trimestral das atividades da auditoria interna (3º trimestre 2021). 	
Férias 08/09 a 17/09/2021	64 horas
Reserva Técnica - Consultas Médica e exames	8 horas
Capacitação e Evento Ead <ul style="list-style-type: none"> Planejamento de Auditoria: Dilemas e Possibilidades – Unamec 	2 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Chefe da Dataudin)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> Atividades Administrativas e Técnicas de Apoio à Auditoria Interna Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) Atividades do Sistema SIG - Mesa Virtual (Correções de documentos, cadastro no Sipac, envio de documentos via Sipac) Reunião remota diária da equipe – Assuntos diversos (whatsApp). Demandas do TCU – Sistema e-Pessoal/Indícios (monitoramento) Atividades de apoio na construção dos Fluxogramas Audin (OS 03/AUDIN/UFGS/2021 - Gestão da Melhoria da Qualidade) Organização e arquivamento de Processos Repositório e Sipac - Mesa Virtual. Alterações na página da Audin Atualização dos Monitoramentos Audin Envio Monitoramentos Audin Minuta Resolução Política de Acesso Papeis de Trabalho da Audin Avalia UFGS 2021 - Evento de autoavaliação institucional (on-line) de 13 a 17/09/2021 Live lançamento da IN CGU 05/2021 PAINT e RAINTE (22/09/2021 – manhã) Reunião Live Progesp (30/09) Orientações Trabalho Telepresencial. (10h às 11h20) Estudo Auditoria Acórdão 484-2021-TCU-Plenário Estudo Auditoria Assistência Estudantil 	143 horas
Capacitação e Evento Ead <ul style="list-style-type: none"> Atividade Correccional – visão geral – ENAP 	25 horas
Servidora: Taiz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis (168 horas)
Atividades em trabalho remoto <ul style="list-style-type: none"> Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna. Execução OS 09 - Licenças e Afastamentos (apresentação de achados para gestão/relatoria); Execução OS 07/2020 - Controle de Frequência (apresentação de achados para gestão/relatoria); Reunião Progesp (03/09/2021 - 09 horas) - apresentação de achados OS 07/2020 e OS 09/2021. Execução OS 03/2021 - Minuta Mapeamento do Processo interno "Conecta TCU" (Processo 23205.003730/2021-02 - Escritório de Processos). Execução OS 03/2021 - Apoio técnico na elaboração do roteiro de avaliação periódica do PGMQ e sugestões (rascunhos) para criação de indicadores da auditoria e checklist de 	42 horas

<ul style="list-style-type: none"> • verificação dos itens essenciais dos programas de auditoria. • Execução OS 12/2021 - Apoio técnico na elaboração do programa de auditoria "Residência Médica" a ser executado em 2022. • Execução OS 10/2021 - Demanda CGU - Auditoria de Inovação. Encaminhamento de demandas recebidas no período de 08 a 17/09/2021. • Atividades administrativas entre elas, verificação de e-mails e sistemas (CGU-TCU), acompanhamento de publicações institucionais, estudos técnicos referentes aos assuntos de interesse da auditoria interna. • Demandas do TCU – Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento) • Atividades do Sistema TCU – Conecta TCU (monitoramento) • Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual (acompanhamento) • Substituição da Auditora-chefe (Férias - 08 a 17/09/2021). • Reunião Live Progesp (30/09) Orientações Trabalho Telepresencial. (10h às 11h20) 	
Evento Avalia UFFS 2021 (13 a 17/09)	30
Férias: de 20/09 a 30/09/2021	96

Fonte: Audin

Quadro 06 – Quantitativo homem/hora – 2021

Primeiro Semestre

Audin/UFFS	Previsão Paint 2021	Execução					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Quantitativo h/h	5760	480	432	552	456	504	432
Reserva Técnica	290	0	0	0	4,5	0	64
Férias	704	160	80	24	0	0	0
Licença Capacitação	504	0	0	0	0	0	72
Capacitação	312	0	0	85,5	78	116	0
Atividades Audin + Demandas CGU e TCU	3721	320 (TR)	352 (TR)	442,5 (TR)	373,5 (TR)	388 (TR)	296 (TR)
Demandas Extraordinárias	175	As horas utilizadas para execução das demandas extraordinárias estão sendo computadas em conjunto com as atividades Audin e Demandas CGU/TCU, conforme descrição de quadros anteriores.					

Segundo Semestre

Audin/UFFS	Previsão Paint 2021	Execução					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Quantitativo h/h	5760	528	504	504			
Reserva Técnica	290	32	19	8			
Férias	704	160	40	160			
Licença Capacitação	504	96	0	0			
Capacitação	312	20	0	27			
Atividades Audin + Demandas CGU e TCU	3721	220 (TR)	445 (TR)	309 (TR)			
Demandas Extraordinárias	175	As horas utilizadas para execução das demandas extraordinárias estão sendo computadas em conjunto com as atividades Audin e Demandas CGU/TCU, conforme descrição de quadros anteriores.					

Fonte: Audin

O quadro 06 apresenta o quantitativo de homem/hora executado de janeiro a setembro de 2021. Desde o início das atividades em exercício de trabalho remoto, a partir de março/2020, observou-se impacto significativo na execução das atividades da Audin, uma vez que a Auditoria Interna necessita, para a execução de suas atividades, de respostas às Solicitações de Auditoria, incluindo encaminhamentos de documentos físicos ou, ao menos, digitalizados, envolvendo diversos setores da UFFS (Reitoria e *Campi*), o que, com o período atípico da pandemia da Covid 19 e com o exercício do trabalho remoto, refletiu na execução das auditorias.

1.1 Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se a seguir o quadro de capacitações realizadas no 3º Trimestre (OS 03/Audin/UFFS/2021 – Processo 23205.000132/2021-73):

Quadro 07 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Taíz Viviane Dos Santos	Novo Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (online)	CGU	20 horas
	Noções de Administração Pública	Brava Cursos	92 horas ⁵
Marisa Zamboni Pierezan	Portal Gov.br	ENAP	15 horas ⁶
	Direito e Novas Tecnologias	ENAP	05 horas ⁷
	Governo Aberto	ENAP	40 horas ⁸
	Atividade Correccional – visão geral	ENAP	25 horas
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Planejamento de Auditoria: Dilemas e Possibilidades – Unamec	UNAMEC	02 horas

Fonte: Audin

1.2 Demandas da CGU

No 1º e 2º trimestre de 2021 houve notificação de interação, por intermédio do Sistema e-Aud, referente a demandas específicas da CGU para a Ação de Controle 201801561, auditoria relacionada à gestão do ciclo de vida dos ativos físicos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e sobre ocorrências de acumulação de cargos em Dedicção Exclusiva,

5 Curso realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano nos termos do ofício circular nº 5/2020 GR/UFFS (peça 1) e Plano de Compensação (peça 2) do Processo Sipac nº 23205.015964/2020-11.

6 Curso realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano nos termos do ofício circular nº 5/2020 GR/UFFS (peça 1) e Plano de Compensação (peça 2) do Processo Sipac nº 23205.015964/2020-11.

7 Curso realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano nos termos do ofício circular nº 5/2020 GR/UFFS (peça 1) e Plano de Compensação (peça 2) do Processo Sipac nº 23205.015964/2020-11.

8 Curso realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano nos termos do ofício circular nº 5/2020 GR/UFFS (peça 1) e Plano de Compensação (peça 2) do Processo Sipac nº 23205.015964/2020-11.

conforme quadro 08.

Para o 3º trimestre, além de alterações nos *status* das recomendações em aberto, também houve demandas específicas referentes a Auditoria Interna da CGU sobre Inovação das Universidades Federais, as quais foram tratadas junto ao Processo 23205.014907/2021-98 e a Nota Informativa nº 650 (Processos de Compras Licitações) – Processo 23205.015959/2021-81.

Quadro 08 – Demandas CGU

1º Trimestre de 2021 – 23205.000141/2021-64	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (<i>in loco</i> e a distância).	
Descrição Sumária	Status das Recomendações
Constatação ID 798609, Recomendação 1 - ID 183437 - Implantar uma rotina operacional prevendo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de segurança”.	A inserção da manifestação pela UFFS ocorreu, pelo e-aud no dia 25/02/2021, sendo que o prazo final datava de 26/02/2021. Em análise pela CGU. Situação: pendente.
Constatação ID 798610, Recomendação 2 - ID 183438 Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos causados.	Em 07/12/2020 solicitada dilação do prazo para 31/05/2021. Foi concedida, em 08/01/2021, dilação de prazo, conforme solicitado, até 31/05/2021. Situação: pendente.
Constatação ID 798611. Recomendação 3 - ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.	Em 27/11/2020 solicitada dilação do prazo para atendimento à recomendação: 31/12/2021. A Unidade relata os estágios de atendimento de cada subitem da recomendação, solicitando prorrogação de prazo para atendimento do item ref. ao NP010 para 31/12/2021. À vista das considerações expostas, foi concedida, em 08/01/2021, a dilação de prazo (31/12/2021) nos moldes solicitados, momento em que deverão ser apresentadas também as comprovações de atendimento a todos os subitens. Situação: pendente.
Constatação ID 798612. Recomendação 4 - ID 183440. .Divulgar no portal da internet da UFFS a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, juntamente com o papel e a atuação do Comitê de Governança Digital - CGD.	Em 27/11/2020 foram encaminhadas as providências solicitadas e a recomendação foi considerada implementada pela gestão. Em 08/01/2021, a CGU considerou que a UFFS comprovou a publicação dos documentos solicitados no seu portal. Situação: Recomendação atendida em 08/01/2021.
Relatório de Auditoria CGU nº 778209 Constatação ID 893061. Recomendação 2 - Ocorrências de acumulação de cargos em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio-administrador em empresa privada. (Relatório de Auditoria CGU nº 778209).	Data limite para encaminhamento de providências: 23/04/2021. Situação: pendente.
2º Trimestre de 2021 – 23205.000141/2021-64	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (<i>in loco</i> e a distância).	

Descrição Sumária	Status das Recomendações
<p>Constatação ID 798609, Recomendação 1 – ID 183437 Implantar uma rotina operacional prevendo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de segurança”. A inserção da manifestação da UFFS ocorreu por meio do eaud, no dia 25/02/2021, sendo que o prazo final datava de 26/02/2021.</p>	<p>A Unidade apresentou comprovação documental do atendimento às recomendações. Recomendação atendida. Conclusão do monitoramento pela CGU.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 09/04/2021.</p>
<p>Constatação ID 798610, Recomendação 2 – ID 183438 Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos causados.</p>	<p>Em 07/12/2020 solicitada dilação do prazo para 31/05/2021. Foi concedida, em 08/01/2021, dilação de prazo, conforme solicitado, até 31/05/2021. Conforme manifestações da UFFS encaminhadas em 28/05/2021, considerando o período de pandemia e maior envolvimento dos servidores da SETIC nos serviços prioritários das atividades acadêmicas e administrativas remotas, e considerando que o Plano está em fase final de elaboração, foi solicitado prorrogação até 31/08/2021.</p> <p>Em 06/07/2021 a CGU analisou a manifestação da UFFS e concedeu prazo de prorrogação para 31/08/2021, conforme solicitado.</p> <p>Situação: pendente.</p>
<p>Constatação ID 798611. Recomendação 3 - ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.</p>	<p>Em 27/11/2020 solicitada dilação do prazo para 31/12/2021. A Unidade relata os estágios de atendimento de cada subitem da recomendação, solicitando prorrogação de prazo para atendimento do item ref. ao NP010 para 31/12/2021. À vista das considerações expostas, foi concedida a dilação de prazo (31/12/2021) nos moldes solicitados, momento em que deverão ser apresentadas também as comprovações de atendimento a todos os subitens.</p> <p>Situação: pendente.</p>
<p>Constatação ID 893061. Recomendação 2 - Ocorrências de acumulação de cargos em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio-administrador em empresa privada. (Relatório de Auditoria CGU nº 778209).</p>	<p>Providências encaminhadas pela UFFS em 07/04/2021, via e-aud. Em análise verificou-se que os servidores identificados na trilha de auditoria de pessoal desta CGU apresentaram documentação comprobatória que demonstra que os mesmos não acumularam indevidamente a função de sócio-administrador em empresa. Dessa forma, conclui-se o monitoramento da presente recomendação. Conclusão do monitoramento pela CGU em 09/04/2021.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 09/04/2021.</p>
<p>3º Trimestre de 2021 – 23205.000141/2021-64</p> <p>Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (in loco e a distância).</p>	
Descrição Sumária	Status das Recomendações
<p>Constatação ID 798610, Recomendação 2 – ID 183438 Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das</p>	<p>Em 07/12/2020 solicitada dilação do prazo para 31/05/2021. Foi concedida, em 08/01/2021, dilação de prazo, conforme solicitado, até 31/05/2021. Conforme manifestações da UFFS, encaminhadas em 28/05/2021, considerando o período de pandemia e</p>

<p>atividades, com eventual responsabilização pelos danos causados.</p>	<p>maior envolvimento dos servidores da SETIC nos serviços prioritários das atividades acadêmicas e administrativas remotas, e considerando que o Plano está em fase final de elaboração, foi solicitado prorrogação até 31/08/2021.</p> <p>Em 06/07/2021 a CGU analisou a manifestação da UFFS e concedeu prazo de prorrogação para 31/08/2021, conforme solicitado.</p> <p>Em 30/08/2021 foram encaminhadas as providências solicitadas e a recomendação foi considerada implementada pela gestão.</p> <p>A Unidade apresentou o documento final "Plano de Contingência do Data Center", publicado na página institucional. Considera-se recomendação implementada.</p> <p>Situação: Recomendação atendida em 21/09/2021.</p>
<p>Constatação ID 798611. Recomendação 3 - ID 183439. Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 – Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.</p>	<p>Em 27/11/2020 solicitada dilação do prazo para 31/12/2021.</p> <p>A Unidade relata os estágios de atendimento de cada subitem da recomendação, solicitando prorrogação de prazo para atendimento do item ref. ao NP010 para 31/12/2021. À vista das considerações expostas, foi concedida a dilação de prazo (31/12/2021) nos moldes solicitados, momento em que deverão ser apresentadas também as comprovações de atendimento a todos os subitens.</p> <p>Situação: pendente.</p>

Fonte: Audin

Diante do exposto, encontram-se na situação pendente, apenas 01 (uma) recomendação emitidas pela CGU, que deve ser atendida até 31/12/2021.

1.3 Demandas do TCU

No quadro 09, apresentam-se as demandas do TCU, por meio do sistema Conecta-TCU, neste terceiro trimestre.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento/monitoramento das demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, no qual a UFFS possui 04 (quatro) indícios aguardando esclarecimento, 35 (trinta e cinco) indícios em monitoramento pelo TCU, 64 (sessenta e quatro) indícios arquivados e 01 (um) tratado em processo de controle externo.⁹

Os indícios que aguardam esclarecimento foram encaminhados para providências dos operadores do sistema, indicados pela Progesp, pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios, a fim de posterior envio de posicionamento da gestão.

⁹ Os números referentes aos indícios (e-Pessoal) foram extraídos do sistema e-Pessoal/Módulo indícios em 04/10/2021.

Quadro 09 – Demandas TCU

1º Trimestre de 2021 – Processo 23205.000143/2021-53 -		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta – TCU).		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
76	Comunicação de Fiscalização – Avaliação da adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 - LGPD	A resposta foi encaminhada em 15/03/2021, via conecta.
93	Notificação do Acórdão 317/2021-TCU-Plenário – Relatórios de Gestão- Indicadores do TCU	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
158	Disseminação de boas práticas em processos seletivos de pós-graduação - Acórdão 448/2021-TCU-Plenário	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
2º Trimestre de 2021 – Processo 23205.000143/2021-53 -		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta – TCU).		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
20628	Comunicação inicial para cumprimento ao item 9.5.6 do Acórdão-TCU-Plenário 588/2018. Autoavaliação governança organizacional e gestão públicas a ser realizada a partir de 10/05/21, por interlocutor da UFFS.	Desnecessário o envio de resposta. O questionário eletrônico foi respondido pela gestão, no site do TCU, em 11/06/2021.
22229	Notificação do Acórdão 565/2021-TCU-Plenário, referentes a rubrica de pagamento “opção”.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
24716	Notificação de suspensão das determinações estabelecidas pelo Acórdão 565/2021-TCU-Plenário.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
295	Disseminação de boas práticas - benchmarking às IFES – Atendimento ao Acórdão 950/2021-TCU-Plenário	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
26282	Notificação do Acórdão 1055/2021-TCU-Plenário, expede recomendações à UFFS com relação ao limite de tolerância estabelecido para as atividades realizadas no e-pessoal.	O TCU dispensou o monitoramento, vez que as ações serão averiguadas durante a fiscalização contínua da folha de pagamento. Notificado o Gabinete do Reitor.
639	Levantamento para conhecer o estágio atual da utilização de tecnologias de Inteligência Artificial nas organizações da Administração Pública Federal.	O questionário on-line foi respondido pela UFFS em 25/05/2021.
334	Solicitação de informações e encaminhamento de comunicação tendo por objeto RAIN 2020.	A resposta foi encaminhada em 28/05/2021, via conecta.
Comunicado Diaup/Sefip 1/2021, de 28/5/2021	Comunicado de início de fiscalização da folha de pagamento – 7º ciclo/2021.	Desnecessário o envio de resposta. Foram cientificados os senhores Reitor e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Processo Sipac 23205.00010748/2021-52.
Ofício-circular 1/2021-TCU/Sec exEducação	Notificação do Acórdão do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário . Assunto: implementação de ações referentes a institucionalização dos processos eletrônicos nas IFES, direcionado à gestão da UFFS	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
Ofício-circular 2/2021-TCU/Sec exEducação	Notificação do Acórdão do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário Assunto: monitoramento das ações referentes a institucionalização dos processos eletrônicos nas IFES, direcionado à Audin.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
3º Trimestre de 2021 – Processo 23205.000143/2021-53 -		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de		

cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta – TCU).		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
Ofício 000.777/2021Secex/Educação	Referente informações sobre as contratações vigentes de serviços de fornecimento de alimentação/refeições (produção, fornecimento e operacionalização) oferecida nos Restaurantes/Refeitórios Universitários de responsabilidade da Universidade.	Prazo de Atendimento 31/08/2021. A resposta foi encaminhada em 17/08/2021, via conecta.
Ofício 000.667/2021SecexEducação	Referente informações sobre <i>status</i> de atendimento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna	Prazo de Atendimento 13/09/2021. A resposta foi encaminhada em 24/08/2021, via conecta.
Ofício 39262/2021-TCU/Seprac	Notificação referente atos indicados deverão ser recadastrados no sistema e-Pessoal até a data de 13/9/2021.	O reenvio dos referidos atos será controlado pelo Módulo Índícios do sistema e-Pessoal. Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor.
Ofício 802/2021-TCU/SecexEducação	Solicitação de designação de servidor para receber <i>link</i> de questionário de auditoria com o objetivo de verificar o grau de implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI).	Respondido em 03/08/2021 (designação de servidor). Respondido em 02/09/2021 (questionário eletrônico).
Ofício 43772/2021-TCU/Seprac	Notificação sobre relatório de auditoria com vistas a avaliar a efetividade dos procedimentos de <i>backup</i> das organizações públicas federais.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Gabinete do Reitor e SETI.

Fonte: Audin

Ainda referente ao Conecta/TCU, foram acompanhados os acórdãos do TCU (exceto os de atos de admissão, aposentadoria e pensões, os quais são acompanhados diretamente pela Progesp).

Assim apresenta-se, no quadro a seguir, os acórdãos do TCU, dos quais a UFFS possui recomendação e/ou determinação:

Quadro 10 – Recomendações e Determinações do TCU

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
1055/2021 PL (05/05/2021)	018.709.2020-6/ Acompanhamento	6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.	ABERTO	TCU dispensou o monitoramento, vez que as ações serão averiguadas durante a fiscalização contínua da folha de pagamento.
Recomendação/Determinação:				
<p>9.3. RECOMENDAR (...), que avaliem a conveniência e a oportunidade de implementar, dentre outras medidas capazes de conferir eficiência a esse processo de apuração, providências para:</p> <p>(i) capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, com vistas a dotá-los das competências necessárias ao desempenho da atividade de modo eficiente e eficaz,</p> <p>(ii) propiciar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados nos processos relacionados ao esclarecimento de indícios de irregularidades, com oferta de contraditório e ampla defesa apenas</p>				

em situações em que apurações preliminares indiquem que a situação indesejada de fato ocorre ou, caso tenha cessado, ainda demande adoção de medida corretiva capaz de atingir a esfera de direitos dos interessados, e (iii) priorizar a apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento

Recomendação/Determinação:

9.1. DETERMINAR, (...) que:

9.1.1. implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;

9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do "módulo CADE") , independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.3. como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.4. no prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima.

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscaliz. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento

Recomendação/Determinação:

9.2. RECOMENDAR, (...) que:

9.2.1. priorizem na implementação dos processos eletrônicos os seguintes macroprocessos: dispensas e inexigibilidades; projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras retribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário; atendimento de demandas de órgãos de controle;

9.2.2. disponibilizem em destaque nos seus portais da internet, na página inicial ou na própria de transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico, a exemplo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (<https://ifce.edu.br/> e <https://ifce.edu.br/sei/>) ;

9.2.3. configurem e parametrizem os sistemas de processo eletrônico em uso para que o *default* de classificação dos documentos e processos administrativos e a consequente disponibilização nas plataformas permita a transparência ativa, consoante a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012;

9.2.4. estabeleçam nos normativos internos que dispõem sobre o uso do meio eletrônico para a gestão de documentos e processos os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência verificados nesta auditoria;

9.2.5. no âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;

9.2.6. relativamente às instituições que utilizam outras plataformas, a exemplo do SIPAC e SUAP, que avaliem de forma criteriosa a pertinência de migrar-se para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) , levando em conta suas estratégias internas, o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimentos de tecnologias e a adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal;

Fonte: Audin

Diante do exposto, a UFFS possui 04 determinações e 09 recomendações do TCU a serem atendidas, sendo que 03 recomendações estão dispensadas de monitoramento.

2. Dos Aspectos Operacionais dos Trabalhos

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria para atendimento das Ordens de Serviço seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

2.1 Da Comunicação e Divulgação dos Resultados

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a comunicação e divulgação dos resultados finais ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados finais são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e a Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Encontram-se registrados e arquivados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto ao processo de origem da Ordem de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a Auditoria Interna da UFFS, dentro do possível, vem seguindo seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2021, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos

realizados por outros órgãos de controle.

Diante da ocorrência da pandemia da Covid-19, cabe informar que, considerando-se as especificidades das atividades da Audin, há prejuízos para os trabalhos de auditorias que preveem ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que necessitam da presença física de servidores, na reitoria e nos *campi*, para a organização e encaminhamento, o que não foi possível até o final do 3º trimestre de 2021.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, exceto a atual situação de calamidade pública ocorrida pela pandemia da Covid-19 e da consequente necessidade de adoção do trabalho remoto na UFFS, sendo que foram respeitados pela equipe de auditoria os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, segredo e competência profissional.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Circular – Atividades da Auditoria Interna.

Chapecó, 07 de outubro de 2021.

Taiz Viviane dos Santos
Siape 1827267
Auditora

Marisa Zamboni Pierezan
Siape 2822821
Chefe da Dataudin

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Siape 1646105
Auditora-chefe da Auditoria Interna